

Data de Envio:

03/08/2021 17:05:19

De:

MS/Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde <asjur.svs@saude.gov.br>

Para:

deidt@saude.gov.br
eliel.barros@saude.gov.br
cassia.rangel@saude.gov.br
adriana.lucena@saude.gov.br
edmilza.silva@saude.gov.br

Assunto:

Requerimento da CPI da Pandemia de informações e documentos referentes à empresa Davati Medical Supply sobre oferta de venda de vacina Oxford-AstraZeneca.

Mensagem:

DESPACHO

SVS/NUJUR/SVS/MS

Brasília, 30 de julho de 2021.

Ao Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT/SVS),

Assunto: Requerimento da CPI da Pandemia de informações e documentos referentes à empresa Davati Medical Supply sobre oferta de venda de vacina Oxford-AstraZeneca.

NUP/SEI Nº 25000.109743/2021-16

URGENTE

Trata-se do Ofício n. 1905/2021 - CPIPANDEMIA (0021754259), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência ao Requerimento do Senado Federal n. 1083/2021/CPIPANDEMIA (0021754352), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, por meio do qual requer que seja encaminhada pelo Ministério da Saúde, em especial pela Secretaria Executiva - SE/MS, informações e documentos referentes à empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca, para que sejam respondidas as seguintes questões:

- a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca?
- b) Quando esse documento chegou ao Ministério?
- c) Que providências foram adotadas em face do documento?
- d) Qual a quantidade de doses oferecidas pela Davati Medical Supply, LLC?
- e) Qual o preço por dose?
- f) O Ministério da Saúde respondeu à FCO?
- g) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa?
- h) Quais os gestores e/ou servidores que participaram da negociação e/ou que responderam ao FCO da empresa?
- i) Por quais razões o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação?

Nesse sentido, devolvemos a esse Departamento, para que no âmbito de sua competência, o Despacho CGPNI (0021872107) seja ratificado pela Diretora deste Departamento, exarando manifestação pontual acerca do que foi requerido pelo Órgão Diligenciador (O.D.), por meio de parecer ou nota técnica.

Caso haja necessidade de citação de documentos, os mesmos deverão, obrigatoriamente, ser inseridos na árvore do processo que está sendo respondido e não apenas informado por "link", de modo que, em caso de descumprimento desta orientação, a demanda será restituída ao Departamento correspondente para adequação.

Na hipótese da solicitação não demandar a realização de providências inseridas no âmbito de atribuições da referida área ou não se exaurir nelas, solicitamos empreender efeito itinerante ao presente processo, encaminhando-o ao setor desta Secretaria com atribuição para tal, atentando-se para o prazo final de resposta ao O.D.

Após a manifestação técnica pelo setor responsável, o documento deverá ser restituído ao Gabinete/SVS, por meio da sigla NUJUR/SVS (NÚCLEO JURÍDICO), DE IMEDIATO, tendo em vista que o prazo concedido pelo O.D. encontra-se expirado desde 02/08/2021.

Atenciosamente,

CLEIA REZENDE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Secretaria de Vigilância em Saúde

Anexos:

Oficio_0021754259_Of_1905.pdf
Requerimento_0021754352_REQ_1083.2021.pdf
Despacho_0021754392.html
Oficio_0021868090.html
Despacho_0021771540.html
E_mail_0021851208_emails_e_anexos_Herman_e_Cristiano_DAVATI.pdf
Despacho_0021831741.html
E_mail_0021845561.html
Despacho_0021863341.html
Despacho_0021872107.html
E_mail_0021872467.html